(1)(2)(5)(8)

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias

VICE-PRESIDENTE : Senadora Ana Amélia

(5 titulares e 5 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PSB, PT, PCdoB, REPUBLICANOS)	
Senador Wellington Dias(10)	1 Senadora Ângela Portela
Senadora Vanessa Grazziotin	2 Senador Cristovam Buarque
Bloco Parlamentar da Maioria (MDB, PSC, PV, PP)	
Senador Waldemir Moka	1 Senador Paulo Davim
Senadora Ana Amélia	2 VAGO(9)
Senadora Ana Amélia	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO(4)	1 Senador Cícero Lucena

(1) Em 23.03.2011, foi lido o Ofício nº 10/2011-PRES/CAS, que comunica a criação da Subcomissão mediante a aprovação do Requerimento º 2/2011-CAS, em 16.03.2011.

(2) Em 23.03.2011, foi lido o Ofício nº 11/2011-PRES/CAS, que comunica a designação dos membros da Subcomissão.

(3) Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 16/2011-PRES/CAS, que comunica a instalação da Subcomissão em 29.03.2011, bem como a eleição dos Senadores Wellington Dias e Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

(4) Em 18.05.2011, o Senador Cyro Miranda deixou de integrar a Subcomissão em virtude de participar de diversas outras Comissões (OF. nº 40/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

(5) Em 08.06.2011, o Presidente da CAS comunica a prorrogação do prazo inicial por noventa dias, de 26.06 para 7.10.2011 (OF. nº 61/2011-PRES/CAS).

(6) Em 28.06.2011, a Senadora Ana Amelia é designada relatora da Subcomissão. (Of. nº 48/2011 - PRESIDENCIA/CASDEP)

(7) O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

(8) Em 31.08.2011, foi lido o Ofício nº 137/2011-PRES/CAS, que comunica a prorrogação do prazo da Subcomissão por setenta dias (16.12.2011).

(9) Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

(10) Em 30.12.2014, vago em virtude de o Senador Wellington Dias ter deixado o mandato para assumir o cargo de Governador do Estado do Piauí.

SECRETÁRIO(A): GILDETE LEITE DE MELO
TELEFONE(S):
E-MAIL: scomcas@senado.gov.br